

## **PORTARIA CETEM Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Estabelece parâmetros com base na Resolução Normativa do CNPq RN - 026/2018, para valores de percepção de bolsas de pesquisa para profissionais que venham a compor equipes de projetos contratados e administrados por Fundações de Apoio.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, estabelece que:

Art. 1º Os valores das bolsas de pesquisa seguirão os parâmetros estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva (DIREX) do CETEM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora

ANEXO I

<b>Categoria</b>	<b>Valor Mensal* (Limite Máximo)</b>	<b>Requisitos</b>
Bolsa A	R\$ 5.200,00	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de Doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de Mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.
Bolsa B	R\$ 4.160,00	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de Doutor; ou ainda, com grau de Mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
Bolsa C	R\$ 3.380,00	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de Mestre.
Bolsa D	R\$ 2.860,00	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.
Bolsa E	R\$ 1.950,00	Técnico de nível médio com diploma de Escola Técnica reconhecida pelo MEC e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação
Bolsa F	R\$ 900,00	Diploma de nível médio e/ou formação profissionalizante com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação

(\*) baseado nos valores das bolsas do CNPq no âmbito do Programa de Capacitação Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, em 26/07/2021, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).